



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

E-mail: prefeiturapraia@gmail.com

LEI COMPLEMENTAR N.º 380 de 23 de Maio de 2019

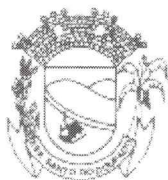
“Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento municipal de 2019, para realização de despesas decorrentes da participação do Município na ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, Consórcio Intermunicipal, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e eu Adalto Luís Leal, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, inciso IV do artigo 47, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais especiais no orçamento de 2.019 no valor de R\$ 30.000,00 (trintamil reais), objetivando a cobertura de despesas decorrentes da participação do Município no Consórcio Intermunicipal denominado ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, constituído como consórcio público, sendo uma associação pública de natureza autárquica, nos termos da Lei Federal 11.107/2005, do qual o Município é consorciado nos termos da Lei Municipal nº 379 de 28 de março de 2.019, que ratificou o Protocolo de Intenções, de acordo com a seguinte classificação:

UNIDADE	02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTÃO FISCAL, RH E ASSUNTOS INTERNOS E OUVIDORIA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ/ATIV.	2.009	MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÕES ASSOCIAÇÕES REGIONAIS	
CONTA	3.1.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$ 17.370,00

UNIDADE	02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTÃO FISCAL, RH E ASSUNTOS INTERNOS E OUVIDORIA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ/ATIV.	2.009	MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÕES ASSOCIAÇÕES REGIONAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.675.900/0001-02

Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-1000

E-mail: prefeiturapraia@gmail.com

CONTA	3.3.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$	7.080,00
-------	--------------	---	-----	-----------------

UNIDADE	02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTÃO FISCAL, RH E ASSUNTOS INTERNOS E OUVIDORIA		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROJ/ATIV.	2.009	MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÕES ASSOCIAÇÕES REGIONAIS		
CONTA	4.4.71.70.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público	R\$	5.550,00

Art. 2º - Conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como recurso para a abertura do referido crédito especial, fica autorizada a utilização da anulação de dotação da seguinte rubrica:

UNIDADE	02 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ., FINANÇAS, CONTAB. E GESTÃO...		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROGRAMA	0002	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
PROJ/ATIV.	2.009	MANUTENÇÃO CONTRIBUIÇÕES ASSOCIAÇÕES REGIONAIS		
CONTA	3.3.50.41.00	Contribuições	R\$	30.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da despesa objeto desta Lei, na Lei Municipal nº 363 de 24 de Maio de 2018 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o presente exercício e Lei Municipal nº 344 de 14 de Setembro de 2017 que estabeleceu o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2018/2021, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Dourado, 23 de maio de 2019.


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal